
	<b>CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA</b> <b>PROTOCOLO</b>
Processo N°:	<u>2014 / 2012</u>
Data:	<u>03 / 07 / 2012</u>
Ass.:	

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL FACIR – FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DE RONDONIA - LTDA.**

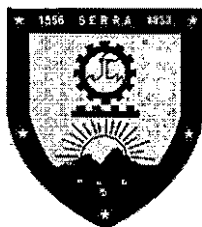
**PROJETO DE LEI N° // 7 / 12**

**Art. 1º.** Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal à **FACIR – FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DE RONDONIA - LTDA** situada à Av. Todos os Santos, 17, Bairro das Laranjeiras/Jacaraípe, Serra – ES, CEP: 29.176-569.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de julho de 2012

**ALOISIO F. SANTANA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

O pedido de reconhecimento de Utilidade Pública para esta entidade, se dá pela sua atuação junto a sociedade serrana na qualificação e aprendizado de forma de sua atuação filantrópica neste Município.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 03 de julho de 2012

**ALOÍSIO FERREIRA SANTANA**  
Vereador

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.742.263/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/04/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FACIR-FACULDADE DE CIENCIAS INTEGRADAS DE RONDONIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FACIR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.31-7-00 - Educação superior - graduação</b> <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JI-PARANA</b>	NÚMERO <b>954</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>	
CEP <b>76.900-176</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>URUPA</b>	MUNICÍPIO <b>JI-PARANA</b>	UF <b>RO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/06/2009** às **19:25:08** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

"FACIR-FACULDADE DE CIENCIAS INTEGRADAS DE RONDÔNIA LTDA-ME"

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA

JOSE LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido no dia 29 de Janeiro de 1.954, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º M-4.628.290, expedida pela SSP/MG e C.P.F./MF sob n.º 079.910.292-04, residente e domiciliado à RUA PARANAENSES, N.º 45, BAIRRO URUPA, CEP 76.900-299, JI-PARANÁ/RO, OLERCINDO FERREIRA RUFINO, brasileiro, nascido no dia 23 de Julho de 1.948, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 55.220, expedida pela SESP/RR e C.P.F./MF sob n.º 142.991.862-49, residente e domiciliado à RUA DAS AVENCAS, N.º 2.248, BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL, CEP 76.901-126, JI-PARANÁ/RO E OZEIAS MIRANDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 07 de Maio de 1.970, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 323.256, expedida pela SESP/RO e C.P.F./MF sob n.º 312.173.542-04, residente e domiciliado à RUA 13 DE SETEMBRO N.º 93, BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES, CEP 76.900-777, JI-PARANÁ/RO, únicos sócios da Sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "FACIR - FACULDADE DE CIENCIAS INTEGRADAS DE RONDÔNIA LTDA-ME", com sede à AV. JI-PARANA, N.º 954, SALA 04, BAIRRO URUPA, CEP 76.900-176, JI-PARANÁ/RO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.742.263/0001-20 e com o contrato social devidamente Registrado no JUCER - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA em sessão do dia 06/04/2009 sob o n.º 11.20051466.0, resolvem assim alterar o Contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAIDA DO SÓCIO: Retira - se da sociedade nesta data o sócio OZEIAS MIRANDA, cedendo e transferindo 600 (Seiscentas) cotas, totalizando R\$-600,00- (Seiscentos reais) para o sócio JOSE LOPES DE OLIVEIRA pagos no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente e legal do país, não tendo nada mais a reclamar perante a sociedade e as suas cotas restantes, ou seja, 600 (Seiscentas) cotas, totalizando R\$-600,00- (Seiscentos reais) cede e transfere para o sócio OLERCINDO FERREIRA RUFINO pagos no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente e legal do país, não tendo nada mais a reclamar perante a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$-15.000,00- (Quinze mil Reais) divididos em 15.000 (Quinze mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizada em moeda corrente e legal do País, pelos sócios

proporcionalmente às suas cotas do capital social, sendo distribuído da seguinte forma:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
JOSE LOPES DE OLIVEIRA	50	7.500	7.500,00
OLERCINDO FERREIRA RUFINO	50	7.500	7.500,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:** Altera - se nesta data o endereço da sede da sociedade para à AV. MARECHAL RONDON N.º 756, SALA 4, BAIRRO CENTRO, CEP 76.900-058, JI-PARANÁ/RO.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Altera -se nesta data o objeto comercial para o ramo de: "Educação Superior Pos Graduação e Extensão; Educação superior - Graduação e Pos Graduação; Educação superior - Graduação; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Treinamento em desenvolvimento Profissional e Gerencial; Cursos Preparatórios para concursos; Atividade Odontológica; Atividade Medica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de Psicologia e piscicanalise; Atividades de Fisioterapia; Atividades de Fonoaudiologia; Laboratorios clinicos; Serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Educação profissional de nível tecnico; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Aluguel de imoveis propios; Aluguel de Eq. cientificos, medicos e hospitalares, sem operador; Palestras."

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada por ambos os sócio, com poderes e atribuições de administradores, aos quais compete individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA SETIMA - DO DESEMPEDIMENTO CRIMINAL:** O administrador declara para todos os efeitos que não esta impedido em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir-lo de exercer atividades mercantis (Art. 1.011, parágrafo 1.º c/c 2.002).

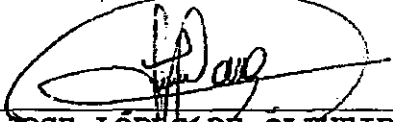
**CLÁUSULA OITAVA - AS DEMAIS CLAUSULAS:** Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não

alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor totalmente inalteradas.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Fica eleito o foro e comarca de Ji-Paraná/RO, para qualquer ação fundada sobre o presente, renunciando - se a qualquer outro por muito especial que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas, maiores, idôneas e capazes, para que produza os legais e jurídicos efeitos.

Ji - Paraná/RO., 10 de Julho de 2.009.

  
JOSE LÓPES DE OLIVEIRA

  
OLERCINDO FERREIRA RUFINO

  
OZEIAS MIRANDA

  
OZEIAS AMOS TAVARES

RG 623377 SSP/RO

CPF/MF 610.239.492-53

  
CRISTINA S. P. SANTOS

RG 928.360 SSP/RO

CPF/MF 956.525.822-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2009 SOB Nº: 110349935

Protocolo: 09/030654-6, DE 14/07/2009


Empresa: 11 2 0051466 0  
EXMIR - FACULDADE DE CIÊNCIAS  
INTEGRAIS DE RONDÔNIA LTDA -  
ME

  
ADRIANA PIRES DE SOUZA  
SECRETÁRIA GERAL(SUBSTITUTA)

**COA LACO** Luzia Rogly Muniz Corilaco - Notária  
Rua Pedro Teixeira, 1424, Centro - Caixa Postal 11 - CEP: 71.861-429 - Ji-Paraná - RO - Telefone: (67) 3331-1728

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OZEIAS MIRANDA**  
\*0002\*F3682HBC-716169-83 Dou fe  
Ji-Paraná-Rondônia, 10 de Julho de 2009.

Em Teste: \_\_\_\_\_ da Verdade  
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaco  
Escrivente Autorizada  
Emolumentos: R\$1,30; Custas: R\$0,20; Selo: R\$0,62

  
E4GN3759



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.375.847

**ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA**  
 Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
 Centro - Vitória/ES - CEP 29070-080  
 CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Inscrição  
**567887**  
 Confed. Mes  
**MA10/2012**

**Dados Cadastrais**  
**EVANY COSTA MOREIRA LOPES**  
 RUA TODOS OS SANTOS 17  
 CAIXA 03  
 29175-569 DAS LARANJEIRAS / SERRA - ES  
 U.L.: B37SR02E.00360 - Medidor: ECV63104 - TENSÃO NOMINAL: 127 V - Monofásico  
 Classificação: 110-RESIDENCIAL - Cod. Fiscal da Operação: 5258 B.A. 22e

Descrição do Consumo				Histórico do Consumo (kWh)	
Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const. (x)	Consumo (+)	
ECV63104 kWh	10012	9796	1	216	
					Ano -> 2012
					2011
					MAI 216 181
					JUN 107 245
					JUL 152 503
					AGO 222 420
					SET 322 376
					Out 402 403
					NOV 61 335
					DEZ 5 184
					Ano -> 2011
					2010

Opções Importantes		Indicadores de Qualidade			Dados Complementares	
Leit. Anterior	12/04/2012	MAR/2012	DIC	FIC	DMIC	
Leit. Atual	11/05/2012	Meta Mensal	4,59	3,11	2,52	
Numeracao	09/05/2012	Acurado	0,00	0,00	0,00	
Emissao/Apresentacao	11/05/2012	Conjunto Aneel				
Prev. Prox. Leitura	13/06/2012	CIVIT				
						CPF: 99181436653

Dados de Faturamento					TOTAL R\$
Descricao	Quantidade	Tarifa			
Importe do fornecimento de energia elétrica					106,47
Consumo	216 kWh	X	0,33882000	73,19	
VENDA DE SEGUROS					5,70
JUROS DE MORA					0,41
MULTA					1,00
ATUALIZ. MONET. IGP/M					0,17
DOA APRE TEL. 08007222723					1,00
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 2662/2003					19,52
Tributos	B. Calculo	X	Aliquota		
PIS	106,47	X	1,10% =	1,17	
COFINS	106,47	X	5,16% =	5,49	
ICMS	106,47	X	25,00% =	26,62	

Detalhes do Valor Faturado (R\$)			
Energia Elétrica	32,63	Encargos Setoriais	9,73
Serviço de Transmissão	4,56	Tributos Incidentes	33,28
Serviço de Distribuição	26,27	Total	106,47

Mensagens  
 AGES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENSIDADE LANCE DA SUA CASA, DO SEU BARRIO E ATE DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE. NAO DEIXE AGUA ACUMULADA

### REAVISO DE VENCIMENTO.

CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O DEBITO ABAIXO RELACIONADO:  
 MES/ANO VENCIMENTO VALOR (R\$)  
 04/2012 26/04/2012 69,54  
 CASO O DEBITO NAO SEJA QUITADO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA SERA INTERROMPIDO APOS 15 DIAS DESTE REAVISO - LEI 8.987/95. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE REAVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.

DECLARAMOS QUE ATE O PROCESSAMENTO DESTA FATURA, NAO CONSTAM DEBITOS DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA VENCIDAS NO ANO DE 2011 E EM ANOS ANTERIORES. FICAM RESSALVADOS, ENTRETANTO, EVENTUAIS DEBITOS QUE ESTEJAM SOB DISCUSSAO JUDICIAL. ESTA DECLARACAO NAO QUITA EVENTUAL DEBITO PROVENIENTE DE CONSUMO IRREGULAR E PARCELAMENTOS.

Referencia para Debito Automatico: 140059788717			
Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês	Consumo Mes (kWh)	Data do Vencimento	Valor Total a Pagar
	216	25/05/2012	R\$ 134,27

Locais mais próximos para pagamento

FARMACIA JACARAÍPE - RATO GROSSO, 128  
 DROGARIA SERRA DOURADA - AV. BRASILIA, 109  
 DACASA FINANCEIRA - AV. BRASILIA, 231

Reservado ao Fisco  
 1dcf. 8b8d. a251. 16e2. f926. d55b. fadf. fd16





# FACIR

Faculdade de Ciências Integradas de Rondônia

**"A nossa Faculdade"**

**CNPJ: 10.742.263/0001-20**

Av. Marechal Rondon, 755 - Centro - Ji-Paraná - RO

Extensão Serra/ES

Av. Todos os Santos n° 17, Jacaraípe - Serra/ES

Tel: (27) 3252-6190 / 9720-4212

Email: facir@bol.com.br

## DECLARAÇÃO

Declaro por meio desta que: A Facir "Faculdade de Ciências Integradas de Rondônia" com sede em Ji-Paraná/RO. Tem uma extensão na Cidade da Serra, com escritório regional a Av. Todos os Santos nº 17- 3º andar bairro Jacaraípe, e Núcleos de ministrações de cursos em Vila Nova de Colares, Cidade Continental Serra Dourada III e Jacaraípe. E em breve em Feu Rosa, e Praia Grande.

A Facir tem por princípio oferecer os seus cursos ao alcance de todos, dando aos alunos nesta inscritos a condição de estudar pagando o menos valor para estudar e realizar os seus sonhos.

Somos uma instituição de cursos e formações que preocupa com o social. Atendemos ao longo de nossa vida muitas pessoas com distribuição diária de leite, em média 1.000, por mês e roupas e calçados, e outras necessidades básicas de cada indivíduo.

Nosso Telefone: (27) 3252-6190 / 9720-4212.

Serra/ES. 02 de Julho de 02/07/2012

ASS. \_\_\_\_\_

Dr. José Lopes de Oliveira

Diretor Geral/Facir

# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 2014 / 2012

Data: 03 / 07 / 2012

Ass.: 

A Coordenadoria Legislativa da CMS.

Em, 03 - 07 - 2012


  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Elcio Carlos Pimentel  
Protocolo Geral

Ao Presidente da CMS  
em 04/07/12

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ewerton Tadeu Miranda  
Divisão Legislativa

★ 1556 SERRA 1933 ★


Cio 1º Secretário  
Para as devidas providências.  
Serra, 05/07/2012

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Raul Cesar Nune  
Presidente

Ao Legislativo  
Para conhecimento e prestação  
Serra, 09/07/2012

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Antonio Fernandes de Aquino  
(ANTONIO BOY DO INSS)  
1º Secretário

A Comissão de Justiça  
em 02/08/12

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ewerton Tadeu Miranda  
Divisão Legislativa



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Processo 2014 - Projeto de Lei nº. 117 de 2012

### I – Proposição

Cuidam os autos de projeto de autoria do Ilustre Vereador Aloísio Ferreira Santana que declara de utilidade pública municipal à FACIR – Faculdade de Ciências Integradas de Rondônia - LTDA.

### II – Análise

Com base na L.O. M da Serra, em especial no Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção de Prefeito: (...)

### XIV – legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Portanto tem o Vereador com base na Lei Orgânica do Município, competência para versar sobre proposições que legislem sobre o tema acima citado.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei Orgânica municipal em especial no Art. 99, Inciso XIV.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.


Logo, a presente proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e interesse público.


### III – Voto

Em face ao exposto, opino pela sua tramitação por tratar-se de matéria de interesse público e constitucional, devendo ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2012.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
José Marcos Tongo da Conceição  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação Final

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
José Marcos Tongo da Conceição  
Vereador

José Marcos Tongo da Conceição  
Presidente / Relator



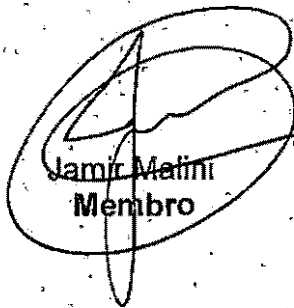


### **Parecer da Comissão**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **tramitação** do Projeto de Lei nº. 117 de 2012.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Palácio "Judith Leão Castelo Ribeiro", em 21 de Agosto de 2012.



Jamir Malini  
Membro



Auredir Pimentel Ramos  
Membro